

DECRETO Nº 265 DE 09 DE JUNHO DE 2025

“Retificação do Decreto nº 157 de 26 de fevereiro de 2025 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. No art. 1º, inciso II, do Decreto nº 157 de 26 de fevereiro de 2025, ***onde se lê:***

APARECIDA DE FATIMA CASTRO BRITO - Matrícula nº 9009352.

Leia-se:

APARECIDA DE FATIMA CASTRO BRITO - Matrícula nº 9001366.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 de junho de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi